

ORIENTAÇÕES ÀS APAES, AMAES E VITÓRIA DOWN

Considerando as últimas medidas adotadas pelo Governo do Estado e anunciadas ao longo do último final de semana, como **fechamento de vários comércios e o pedido de Decretação de Calamidade Pública em Saúde no ES;**

Considerando também a Medida Provisória do Governo Federal nº 927 de 22 de março de 2020, que regulamenta questões trabalhistas nesse momento de calamidade pública.

Considerando o esforço coletivo de todos e o compromisso da Federação das Apaes do ES nas orientações de enfrentamento à Covid-19.

Considerando ainda a tendência de agravamento da pandemia nos próximos dias e novas medidas de isolamento social que devem ser anunciadas pelas autoridades sanitárias, reforçamos novas orientações às Instituições.

1. ORIENTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

1.1 Orientamos a **suspensão total das atividades presenciais nas Instituições a partir do próximo dia 25/03 até o dia 03/04**, como medida drástica de contenção e isolamento social no combate à Covid-19.

1.2 Diante da autonomia administrativa, jurídica e financeira de cada Instituição filiada, apontamos as medidas que podem ser adotadas nesse período, **a critério de cada Diretoria:**

- > Férias Coletivas;
- > Licença Remunerada;
- > Home Office ou Teletrabalho (trabalho em casa);
- > Paralisação transitória das atividades com possibilidade de exigência posterior de horas extras para recuperação do tempo perdido;
- > Banco de horas.
- > Concessão de férias já vencidas

1.3 Para tanto, a Instituição deve observar **com atenção** as seguintes situações:

> Para a área da Educação, **deve-se seguir as orientações já repassadas**, entendendo a 1ª semana (23 a 27 de março) como **Recesso Escolar**. Já a 2ª semana (30 de março a 03 de abril) **muda e deve ser entendida como Home Office ou Teletrabalho**. As regras de funcionamento dessa forma de atividade para a 2ª semana ainda **serão definidas em conjunto com a SEDU** e repassadas ao longo da semana;

> Para todo o setor administrativo das Instituições, incluindo a Secretaria Escolar, orientamos que a forma de trabalho adotada nesse período seja de **Home Office ou Teletrabalho**, entendendo as obrigações burocráticas que as Instituições têm a cumprir.

> Mesmo com a paralisação total dos atendimentos presenciais, frisamos nossa responsabilidade social com as famílias e as pessoas com deficiência. Por isso, sugerimos a criação de um **“Plantão de apoio às famílias”**, que pode ser na modalidade **Home Office ou Teletrabalho**, para manter contato constante com as famílias, a fim de dar suporte, orientação e apoio em todas as situações necessárias, usando telefones, WhatsApp, vídeos orientativos e outros canais. Cada Diretoria deve decidir os profissionais designados para essa função temporária e sua forma de trabalho.

1.4 Todas as orientações de como proceder com funcionários que estejam em **grupo de risco ou apresentem qualquer sintoma gripal ou da Covid-19 já constam nos informes anteriores e devem ser observados;**

1.5 Reforçamos todas as orientações dadas nos informes anteriores, que devem ser analisadas com critério por parte das Instituições, **sobretudo com relação à pactuação da suspensão de serviços com os Poderes Públicos, com os quais possui atos formalizados, e as atitudes de prevenção e combate à Covid-19;**

1.6 Casos específicos de Instituições que ofertam serviços de caráter regional ou estadual, como Teste do Pezinho e CER- Centro Especializado em Reabilitação, **não aconselhamos nenhuma adoção de medidas de suspensão sem a plena pactuação com as autoridades competentes.**

1.7 Todas as orientações contidas nos informes da Federação levam em conta indicações gerais e das autoridades do Estado. **Fiquem atentos a Decretos específicos dos Municípios que afetem o funcionamento da Instituição e devam ser seguidos.**

1.8 Repassaremos em breve diversas orientações contábeis, jurídicas e trabalhistas que devem ser observadas com atenção pelas Instituições.

2. AÇÕES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO DAS APAES

2.1 Adotar a modalidade de Home Office, como medida de prevenção e combate à Covid-19, a partir do dia 25/03 até 03/04, incluindo o Instituto UNIAPAE-ES. Todos os canais de comunicação dos setores nesse período serão repassados e estarão nas nossas mídias sociais e site.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Reforçamos a necessidade de adoção de todas as medidas de combate a Covid-19 já repassadas nos informes anteriores;

3.2 As Instituições devem intensificar no “Plantão de apoio às famílias” todas as orientações de cuidado e medidas de prevenção que devem ser adotadas pelas famílias, dentro de suas possibilidades;

3.3 Orientem e instruem as famílias e as pessoas com deficiência a permanecerem em casa e só saírem em caso de extrema necessidade. Apresentando quaisquer sintomas gripais ou da Covid-19, seguirem as recomendações médicas.

3.4 Informar a todos os parceiros que a Instituição possua contratos ou termos de parcerias os canais de comunicação (e-mail, telefones, entre outros) durante o período de Home Office ou Teletrabalho.

3.5 Utilize meios de comunicação, telefone, WhatsApp, redes sociais, para repassar informações claras sobre o funcionamento da Instituições, orientações de prevenção e cuidados para todas as famílias e para a sociedade;

3.6 Essa pandemia é dinâmica e as orientações e medidas a serem adotadas podem mudar a cada dia.

Essas são as informações do momento. Todas as medidas indicadas pela Federação seguem as orientações das autoridades sanitárias. Novas medidas podem ser repassadas assim que forem indicadas em cada tempo.

O Espírito Santo possui, hoje, 696 casos em investigação e 26 casos confirmados da Covid-19.

ATENÇÃO

Todas as informações e orientações repassadas nos informes são para embasar as condutas e dar caminhos para a tomada das decisões por parte das Instituições, resguardando, sempre, o caráter de autonomia administrativa de cada uma.

Cordialmente,

Vanderson Pedruzzi Gaburo - Presidente da federação das Apaes do Estado do Espírito Santo

Dra. Elizabeth Passamani - Médica da Apae de Vitória
CRM - 1568